



PORTARIA COREN-ES Nº 030/2017

Designa conselheira para emissão de parecer conclusivo referente ao Processo Ético Coren-ES nº 007/2016 – PAD Nº 872/2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a secretária no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Resolução Cofen nº 370/2010 - Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem que trata da designação de conselheiro relator para emissão de parecer conclusivo;

Art. 1º - Designar a Conselheira **Dra. Rejane da Silva Amorim** para emitir parecer conclusivo, referente ao Processo Ético Coren-ES nº 007/2016 – PAD Nº 872/2016, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme o Art. 111 da Resolução Cofen nº 311/2010;

Art. 2º - A conselheira fará jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 003/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 24 de fevereiro de 2017.

Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

WJP/CMMM